



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, no Edifício do Município de Cuba, reuniu ordinariamente a Assembleia Intermunicipal, cuja mesa foi presidida por José Manuel Clemente Grilo, tendo como Vice-Presidente Rui Manuel Serrano Raposo e como Secretário Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Estiveram ainda presentes: João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, Luis Miguel Caeiro Tojo, Vereador da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Vanda Maria Marciano Tiago, Vereadora da Câmara Municipal de Alvito.---

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos: -----

1 – Relatório de Gestão, Prestação de Contas referente ao ano 2020 e sua Certificação Legal pelo Revisor Oficial de Contas (artº 76º da Lei nº 73/2013) : ----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão, a Prestação de Contas e sua Certificação pelo Revisor Oficial de Contas, referente ao ano dois mil e vinte. -----

2 –Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2021 (nº1.al.m.do artigo 16º e nº 1 do artigo 30º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2021. -----

3 – Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Admissão de cinco Assistentes Operacionais: -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar com a Proposta do Conselho Diretivo de Abertura de Procedimento Concursal para a Admissão de cinco Assistentes Operacionais. -----

4 – Relatório Anual de Atividades da AMCAL referente ao ano 2020 (alínea d) do nº 1 do artigo 16º e nº 2 do artigo 23º dos Estatutos). -----

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da AMCAL. -----

5- Nomeação do Revisor Oficial de Contas responsável pela Certificação Legal de Contas da AMCAL em 2021 (art.º 77º, nº 1, da Lei nº 73/2013). -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Conselho Diretivo e, conseqüentemente, nomear Vítor Luís Santos – SROC, Unipessoal, Lda. como auditor externo responsável pela certificação legal das contas da AMCAL no ano de dois mil e vinte e um, conforme informação apresentada pelo Secretário-Geral. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, eram 17h30, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e ainda por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado Picado que a redigi.-----